

(Lavoura nº 6476/2013)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 05/ABR/2013 14:36 007174  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2013

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.  
em 09/04/2013  
[Signature]  
Presidente

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Wilson Luiz Athaide”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Wilson Luiz Athaide, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo, histórico do homenageado

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, 8 de abril de 2013

  
Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)

[Multiple signatures of council members]